



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/36/2016/CONAI

PROCESSO N° 036.000.00198/2016-4  
ENTIDADE Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO  
CPF 002.109.285-06  
CARGO Diretor-Geral Interino  
PERÍODO De 02/02/2015 a 31/12/2015  
NOME EDMILSSON SUASSUNA DA SILVA  
CPF 940.055.325-00  
CARGO Diretor-Geral  
PERÍODO De 1º/01/2015 a 02/02/2015  
NOME EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA  
CPF 440.823.045-68  
CARGO Diretor Administrativo e Financeiro Interino e  
Coordenador Financeiro, conforme Declaração à fl.417  
PERÍODO De 05/02/2015 a 31/02/2015  
NOME CARLOS TADEU SILVA ROSA  
CPF 449.829.505-63  
CARGO Diretor Administrativo e Financeiro  
PERÍODO 1º/01/2015 a 04/02/2015  
NOME WILSON QUEIROZ DA SILVA FILHO  
CPF 076.995.575-49  
CARGO Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio  
PERÍODO De 27/05/2015 a 31/12/2015  
NOME MARIA FÁTIMA SILVEIRA  
CPF 336.477.045-04  
CARGO Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio  
PERÍODO De 1º/01/2015 a 02/03/2015  
NOME JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS JUNIOR  
CPF 042.526.601-06  
CARGO Coordenador Contábil  
PERÍODO De 1º/01/2015 a 02/03/2015

Senhor Diretor da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da **Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.**



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada **Prestação de Contas Anual**, referente ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

## II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

### 2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual/2015 da **Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH**, foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em **08/04/2016**, composto por 04 (quatro) volumes, sendo dois originais e duas cópias, contendo 417 folhas, cada, numeradas de 001 a 417, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, exceto quanto à constatação apresentada no item 2.2.1, a seguir:

#### 2.2.1- Das formalidades inobservadas

a) De acordo com a Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 o prazo para entrega da Prestação de Contas Anual/2015 da Fundação de Saúde Parreiras Horta - **FSPH**, seria até o **dia 02 de março de 2016**; entretanto, o processo de Prestação de Contas Anual em análise foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado em **08 de abril de 2016**, portanto, com **36 (trinta e seis) dias de atraso**.

b) No Processo de Prestação de Contas Anual em análise, não foi apresentado o Parecer do Conselho Fiscal, em desacordo com o **Artigo 11, alínea "e", item 12, da Instrução Normativa N° 001/CGE/2014**.

### 2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

#### 2.3.1 - Do Resultado

As receitas referentes ao exercício de 2015, apresentada na **Relação Analítica das Receitas**, às fls. 191 a 192, perfaz um total de **R\$ 34.670.842,38** (trinta e quatro milhões, seiscentos e



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

setenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), que confere com somatório das Receitas constantes na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl. 182.

Da mesma forma os valores das despesas do exercício de 2015, apresentados na **Relação Analítica das Despesas**, às fls. 193 a 195, perfaz um total de R\$ 40.038.603,19 (quarenta milhões, trinta e oito mil, seiscentos e três reais e dezenove centavos), conferindo com o total apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício**, à fl. 182.

Em decorrência dos números relativos à Receita e à Despesa, acima apresentados, a **FSPH** obteve no exercício de 2015, um **DÉFICIT** no valor de R\$ 5.367.760,81 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), conforme a **Demonstração do Resultado do Exercício**, à fl. 182.

### 2.3.2 - Do Disponível

As disponibilidades no total de R\$ 76.027,26 (setenta e seis mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos), registradas no **Balanco Patrimonial**, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 180, não são suficientes para honrar os compromissos registrados no **Passivo Circulante** no valor de R\$ 17.065.412,38 (dezessete milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), registrado no **Balanco Patrimonial** à fl. 181, havendo uma **diferença negativa** de R\$ 16.989.385,12 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro de 2015 e as suas respectivas Conciliações, fls. 203 a 214, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, bem como os somatórios dos saldos conferem com o valor total registrado na conta do **Ativo Circulante - Disponibilidade**, do **Balanco Patrimonial**, à fl.180.

### 2.3.3 - Do Almoxarifado

O saldo total R\$ 148.774,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), apresentado no **Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado**, às fls. 217 a 221, está em conformidade com o saldo atual apresentado no **Demonstrativo Sintético dos Materiais**



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



de Consumo Movimentados no Almojarifado, à fl. 216, e com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl.180.

#### 2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de Bens Móveis atingiu o total de R\$ 56.822,86 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos**, à fl. 222. Com relação ao bens imóveis, o **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos** foi informado sem movimento, à fl. 223, os quais conferem com os respectivos totais registrados na coluna de Aquisição do **Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis**, à fl. 370.

Com relação aos **Demonstrativos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados**, às fls. 224 e 225, os mesmos foram apresentados sem movimentação no exercício de 2015.

#### 2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal** referente ao exercício de 2015, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.198, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e registra o valor total de R\$ 11.565,60 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 199, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com o valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

#### 2.3.6 - Do Passivo

O saldo apresentado no **Inventário Geral das Dívidas e Obrigações** em 31 de dezembro de 2015, às fls. 371 a 375, nos valores totais de R\$ 17.065.412,38 (dezessete milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), e R\$ 1.001.740,36 (um milhão, um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), confere com os saldos registrados no **Passivo Circulante e Não Circulante**, respectivamente, do **Balanço Patrimonial**, à fl. 181.



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**2.3.7 - Do Patrimônio Líquido**

O **Patrimônio Líquido**, durante o exercício de 2015, sofreu a seguinte modificação:

De acordo com o **Balanço Patrimonial**, à fl. 181, a **FSPH** iniciou o exercício de 2015 com um Patrimônio Líquido de **R\$ 1.437.731,78** (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)), chegando ao final do exercício com um Passivo Real a Descoberto de **R\$ 3.943.117,94** (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

De acordo com a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, à fl. 189, verifica-se que ocorreu um Deficit no exercício, no valor de **R\$ 5.367.760,81** (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), que adicionado ao valor do Deficit Acumulado, ao Ajuste de Exercícios Anteriores, e ao valor do Capital Social Subscrito, obteve-se um **Passivo Real a Descoberto** em 31 de dezembro de 2015 no valor de **R\$ 3.943.117,94** (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), que confere com o saldo do **Passivo Real a Descoberto** contabilizado no **Balanço Patrimonial**, à fl.181.

**2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP**

O Anexo V - **Plano de Providências Permanente - PPP**, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e, as respectivas providências adotadas por esta Fundação durante o exercício de 2015.

De acordo com o **Plano de Providências Permanente - PPP**, à fl. 09 e 10, verificamos que as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas.

**III - CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da **Fundação Hospitalar de Saúde Parreiras Horta - FSPH**, das fls. 001 a 417, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.



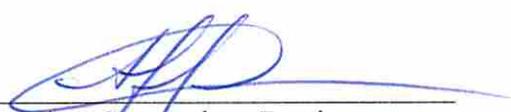
**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica n° 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014 e da Lei n° 6.404/76, e suas alterações subsequentes, exceto quanto ao exposto no **item 2.2.1**, deste Relatório.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **FSPH**, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Sampaio Junior**  
Administrador  
CRA/SE 0722



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH  
PROCESSO : 036.000.00198/2016-4

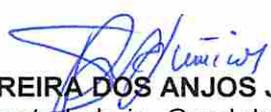
AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO  
CPF : 002.109.285-06  
NOME : EDMILSSON SUASSUNA DA SILVA  
CPF : 940.055.325-00  
NOME : EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA  
CPF : 440.823.045-68  
NOME : CARLOS TADEU SILVA ROSA  
CPF : 449.829.505-63  
NOME : WILSON QUEIROZ DA SILVA FILHO  
CPF : 076.995.575-49  
NOME : MARIA FÁTIMA SILVEIRA  
CPF : 336.477.045-04  
NOME : JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS JUNIOR  
CPF : 042.526.601-06

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 36/2016/CONAI

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **FSPH**, às fls. 001 a 417, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/36/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Fundação de Saúde Parreiras Horta – **FSPH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 12 de abril de 2016.

  
**SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**  
Diretor da Controladoria - Geral do Estado  
Contador - CRC/SE 006486/O



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO** : 036.000.00198/2016-4  
**RELATÓRIO** : PCA/36/2016/CONAI  
**PERÍODO** : 1º/01/2015 a 31/12/2015  
**ENTIDADE** : Fundação de Saúde Parreiras Horta - **FSPH**

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** : HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO  
**CPF** : 002.109.285-06  
**NOME** : EDMILSSON SUASSUNA DA SILVA  
**CPF** : 940.055.325-00  
**NOME** : EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA  
**CPF** : 440.823.045-68  
**NOME** : CARLOS TADEU SILVA ROSA  
**CPF** : 449.829.505-63  
**NOME** : WILSON QUEIROZ DA SILVA FILHO  
**CPF** : 076.995.575-49  
**NOME** : MARIA FÁTIMA SILVEIRA  
**CPF** : 336.477.045-04  
**NOME** : JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS JUNIOR  
**CPF** : 042.526.601-06

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 36/2016/CONAI, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **FSPH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 12 de abril de 2016.

**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria-Geral do Estado  
Secretário-Chefe